

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharensense” a personalidade:
CARLA ADRIANA COMITRE GIBERTONI FREGONA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos vinte e nove dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**TARCÍSIO SILVA
VEREADOR-PSB**



BIOGRAFIA

Carla Adriana Comitre Gibertoni Fregona, natural de Santos/São Paulo, nasceu em 24/09/1970, casada, 2 filhos. Formada em Direito e Administração de empresas, sócia do escritório Pádua Advogados, com experiência nas áreas de atuação em empresarial, direito médico e da saúde suplementar, proteção de dados. Especialista em Ciências Jurídicas.

Mestre pela Universidade de Barcelona/Espanha, MBA pela Faculdades Unimed. Atuação jurídica nas áreas de Proteção de Dados, Direito Marítimo, Empresarial e da Saúde. Advocacia consultiva e contenciosa. Atendimento jurídico a clientes da área da saúde, como operadoras de planos de saúde, administradoras de benefícios, clínicas e hospitais. Consultoria em proteção de dados Professora convidada em Cursos de pós-graduação em diversas instituições no Brasil. Professora convidada do Grupo de Estudos de Direito do Mar da Universidade de São Paulo USP Ex-coordenadora de curso de graduação em Direito (Fanorte e Faceli) e do Núcleo de Prática Jurídica Faceli (2001-2010). Autora do livro Teoria e Prática do Direito Marítimo, 4ª ed, Ed Renovar Autora de artigos e livros jurídicos. Colunista jurídica do IBDMA Instituto Brasileiro de Direito do Mar. Palestrante em eventos e treinamentos de equipes. Membro da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da OAB/ES nas gestões de 2010-2012, 2013-2015, 2016-2018, 2019-2021; Membro da Comissão Especial de Direito Cooperativo da OAB/ES na gestão 2019-2021; Membro da Comissão Ensino Jurídico da OAB/ES na gestão 2019-2021. Desenvolvedora de produtos digitais como e-books e cursos on-line.

Plenário Joaquim Calmon, aos vinte e nove dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

TARCÍSIO SILVA
VEREADOR-PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003400330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Tarcisio Silva** em **01/07/2022 13:54**

Checksum: **76549DD250BF48E241E8F24BD94F33616F8A5A78D97AF646926926B6310BB0E5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

